



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO
ORDEM DE SERVIÇO N° 6/2024/DAEE-PVH/NT/UNIR

A CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n°. 673/2023/GR/UNIR, de 14 de setembro de 2023.

Art. 1º - **DESIGNAR** a Técnica Larissa Samara Paula de França - SIAPE n° 2157621, para orientar e obter a documentação dos discentes de Engenharia Elétrica que irão colar grau no semestre letivo 2023-2, assim como inserir os respectivos documentos no processo sei n° 23118.001888/2024-61.

Art. 2º - A servidora tem o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para concluir seus trabalhos, sendo 01 (uma) vez prorrogável por igual período, caso solicitado.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, datado eletronicamente.

Professora Dra. Viviane Barrozo da Silva

Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica
Portaria n° 673/2023/GR/UNIR, de 14 de setembro de 2023.
DOU N°184 DE 26/09/2023



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA, Chefe de Departamento**, em 21/02/2024, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1654532** e o código CRC **E6586F42**.